



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 309/2021

Manifesta apelo aos Exmos. Senhores Senadores para aprovação do PL 2564/20 que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO a emergência internacional de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19), onde os profissionais de saúde desempenham função primordial e imprescindível;

CONSIDERANDO que a enfermagem e suas atividades auxiliares colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizadas por todo o Brasil.

CONSIDERANDO que, com a aprovação do PL 2564/20, toda essa classe será beneficiada, refletindo em uma melhora nas condições de toda sociedade direta e indiretamente;

CONSIDERANDO que, o valor proposto de R\$7315,00 para os vencimentos dos profissionais de enfermagem e suas variações para os cargos de técnicos de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteiras é mais do que justo para tais profissionais, que também alicerçam o Sistema de Saúde;

CONSIDERANDO que, em toda Unidade de Saúde se faz obrigatório e fundamental dispor de profissional de enfermagem, sendo este profissional o responsável técnico;

CONSIDERANDO que, os profissionais supracitados são e sempre serão essenciais para uma Saúde Pública e suplementar de qualidade, haja vista que em 2050 seremos mais de 10 bilhões de habitantes no planeta, e no Brasil seremos aproximadamente 270 milhões de brasileiros, que dependerão de atendimentos técnicos de excelência;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, Manifesta apelo aos Exmos. Senhores Senadores para aprovação do PL 2564/20 que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 10 de maio de 2021

Tikinho TK

-Vereador de Santa Bárbara d'Oeste-